#### **EDITAL Nº 03/2017**

# CONVOCATÓRIA PARA PARTICIPAÇÃO EM EXPOSIÇÃO COLETIVA UNIMÍDIA 2017

A Comissão Organizadora do UNIMÍDIA 2017 torna público, para conhecimento de todos as fotógrafas e fotógrafos interessados, o presente edital para a seleção de fotos que farão parte da Exposição Fotográfica do Unimídia 2017, que acontecerá entre os dias 22 e 26 de maio, na Biblioteca Central Cesar Lattes, na UNICAMP.

#### 1. DO OBJETO

Este edital tem como objetivo selecionar fotografias que participarão de uma exposição coletiva cuja temática é "Camadas: a fotografia além do visível".

A mostra pretende provocar uma reflexão sobre a fotografia e o processo de representação do mundo.

Fotografar é selecionar.

Enquadramento. Técnica. Recorte. Olhar. A fotografia é um processo que transpassa o momento do clique. Começa na interação do sujeito com o mundo, na subjetivação do olhar. Se estende para além da ação. Olhar de novo. Adicionar. Remover. Ressignificar. O que vemos? Como vemos? Os estratos da realidade e as potencialidades do digital. Camadas são possibilidades.

O UNIMÍDIA 2017 convida todos(as) os(as) fotógrafos(as) a explorar as possibilidades.

### 2. DOS CONCORRENTES

- 2.1. Cada participante poderá se inscrever com no máximo 3 (três) fotos;
- 2.2. O edital é aberto para qualquer pessoa interessada, não precisando ter vínculos com a UNICAMP;
- 2.3. É vedada a inscrição dos membros da Comissão Julgadora, bem como os organizadores desta mostra.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 de abril à 5 de maio de
  2017;
  - 3.2. As inscrições são gratuitas;
- 3.3. As fotografias devem ser enviadas para o e-mail <u>unimidia2017@gmail.com</u>, com o assunto "Convocatória fotografia + Nome do fotógrafo". No corpo do email devem estar contidas as seguintes informações: o nome da fotógrafa(o), o nome da obra e uma breve

descrição do trabalho. A(s) fotografia(s) devem ser anexadas conforme padrão específico: formato .jpeg e tamanho de 1200 pixels do lado maior.

#### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

A seleção das fotografias que farão parte da Exposição Coletiva será feita por uma Comissão Julgadora formada por 6 (seis) membros da Organização geral do UNIMÍDIA 2017 e 1 (um) professor da graduação em Midialogia.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. Para a seleção das fotos que vão compor a exposição, a Comissão Julgadora analisará de acordo com os seguintes critérios:
  - 5.1.1. Relação com o tema proposto;
  - 5.1.2. Caráter inovador do trabalho;
  - 5.1.3. Singularidade e originalidade da obra.

#### 6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado será divulgado em http://unimidia2017.com.br/ até o dia **11 de maio de 2017**, os selecionados também serão informados via e-mail;
- 6.2. O(a) fotógrafo(a) que tiver sua foto selecionada receberá um e-mail com todas as informações sobre o envio do arquivo em qualidade maior, que será impresso pela organização do UNIMÍDIA. O prazo de entrega do arquivo com as especificações requisitadas para impressão será de até **72 horas**. Caso o autor não envie no prazo, sua foto não fará parte da exposição.

### 7. DA EXPOSIÇÃO DAS FOTOS SELECIONADAS

- 7.1. As fotos selecionadas serão impressas pela organização do UNIMÍDIA e posteriormente expostas na Biblioteca Central Cesar Lattes, na UNICAMP em Campinas (SP) -, durante a semana do evento, na **Exposição Coletiva do UNIMÍDIA 2017**;
  - 7.2 Os selecionadas não receberão nenhum pagamento ou premiação.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Ao se inscrever neste edital, o(a) autor(a) sede os direitos de utilização e reprodução de sua obra ao UNIMÍDIA 2017.;
- 8.2. A autoria das fotos é de responsabilidade exclusiva do selecionado, que exime a organização do UNIMÍDIA de qualquer reclamação ou ação de direito autoral por terceiros;
- 8.3. É de responsabilidade exclusiva do inscrito a regularização de toda e qualquer questão concernente ao direito de uso de imagem das pessoas retratadas;

- 8.4. O ato de inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital;
- 8.5. As imagens deverão cumprir todas as exigências do presente Edital, sob pena de desclassificação caso não o faça;
- 8.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora, juntamente com a organização do UNIMÍDIA 2017;
  - 8.7. As fotos impressas poderão, após o período da exposição:
    - a. Ser retiradas com a equipe do UNIMÍDIA 2017;
    - b. Ser destruídas ou doadas para o acervo do UNIMÍDIA.

Caberá ao autor indicar sua opção.